

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80**

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal**  
**Realizada no dia 24 de março de 2004.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2004, às 14:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 5º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas. Dando início aos trabalhos foi esclarecido que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objetivo analisar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2003 e Relatório da Administração.

Presente à reunião a Sra. Isabel Corina de Oliveira Carvalho, que prestou todos os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião.

As demonstrações financeiras foram examinadas pelos Auditores Independentes BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI Auditores Independentes S/C, que emitiram Relatório datado de 19 de março de 2004. No referido Relatório consta um (01) parágrafo de ênfase, o de número 3 (três), a respeito da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001.

Desta forma, com as informações prestadas e tendo por base o parecer dos Auditores Independentes, julgamos tais Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração aprovados, observada a ressalva do parágrafo 3 (três) do Relatório acima mencionado, exarando o seguinte Parecer:

“Nós membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI Auditores Independentes S/C, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2003, e seus anexos correspondentes, bem assim o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral. Conselho Fiscal.”

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 24 de março de 2004.

**Conselheiros:**